



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA		
EVENTO: Seminário	Nº: 0719/10	DATA: 27/05/2010
INÍCIO: 10h38min	TÉRMINO: 12h33min	DURAÇÃO: 01h54min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h54min	PÁGINAS: 31	QUARTOS: 23

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA (Naval) – Presidente da ONG SOS Segurança da Vida.
BISMAEL BATISTA DE MORAES – Professor universitário.

SUMÁRIO: II Seminário - Guardas Municipais e Segurança Pública.

OBSERVAÇÕES

Houve manifestações nas galerias.



A SRA. APRESENTADORA (Sônia Hypólito) - Senhoras e senhores, muito bom dia.

Iniciamos, neste momento, o II Seminário Guardas Municipais e Segurança Pública, promovido pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

O evento pretende ouvir as demandas das Guardas Municipais, avaliar as necessidades legislativas em relação ao tema e debater as principais proposições da categoria em tramitação no Congresso Nacional.

Estão presentes o Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, Deputado Paulo Pimenta (*palmas*); o Exmo. Sr. Deputado Dr. Talmir, autor do requerimento para a realização deste seminário (*palmas*); o Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá, Relator da PEC nº 534, de 2002. (*Palmas.*)

Estamos aguardando a presença do Senador Romeu Tuma, autor da PEC (*Palmas*).

Compõe também a Mesa o CD Naval, de São Paulo. (*Palmas.*)

Convidamos todos para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

(*É executado o Hino Nacional. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Bom dia a todos os senhores e a todas as senhoras presentes ao nosso II Seminário *Guardas Municipais e Segurança Pública*, promovido pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

Saúdo o Deputado Dr. Talmir, um dos grandes batalhadores desta Casa, autor do requerimento para a realização deste seminário. (*Palmas.*)

Faço saudação muito especial ao Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá, Relator da PEC nº 534, de 2002 (*palmas*), ao Sr. CD Naval e, em nome dele, a todos os senhores e a todas as senhoras que se mobilizaram para comparecer aqui hoje.

Desde já, desejo a todos, que recebemos na Comissão de Legislação Participativa, que este encontro seja um momento de mobilização, afirmação da luta pela valorização das Guardas Municipais, das suas prerrogativas, da ampliação dos seus direitos.



Na condição de Presidente da Comissão de Legislação Participativa, quero afirmar total apoio ao trabalho que está sendo desenvolvido pelo nosso Relator, Deputado Dr. Talmir, para que, o mais rapidamente possível, possamos ver essa PEC votada na Casa, a fim de que esse projeto possa avançar e que os direitos dos senhores, que, na realidade, beneficiam a sociedade mais do que a corporação, de uma maneira geral, possam ser alcançados.

Por isso, sejam muito bem-vindos a esta Casa. Sintam-se em casa. Com certeza sairemos daqui hoje mais fortes e mais determinados para alcançarmos o nosso objetivo. (*Palmas.*)

De imediato, passo a palavra, neste momento, ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, Relator da PEC nº 534, de 2002, para que possa fazer o seu pronunciamento. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Bom dia a todos.

É uma alegria imensa ver este auditório lotado de guardas civis, guardas municipais, guardas metropolitanos, guardas que querem garantir a melhoria da segurança pública do nosso País.

Cumprimento o Deputado Paulo Pimenta, Presidente da Comissão de Legislação Participativa. Precisaremos muito da ajuda de V.Exa., Deputado, para que possamos levar avante a votação da PEC nº 534, que está pronta para constar da pauta, pois já foi aprovada duas vezes no Senado e na Comissão Especial. V.Exa. tem um poder muito grande de pressionar o Presidente Michel Temer para que coloque em votação a PEC nº 534, pois é o que todos estão esperando.

Cumprimento o Deputado Dr. Talmir por ter feito esta grande articulação. Já é o segundo seminário de S.Exa. Só disse ao Deputado Talmir que deveríamos ter realizado este seminário numa terça-feira ou quarta-feira, quando a Casa está cheia de Deputados, para que possamos cobrar de S.Exas. a votação dessa PEC. (*Palmas.*)

Cumprimento o Sr. Naval e, ao cumprimentá-lo, todos os guardas civis. Sinto uma alegria muito grande ao cumprimentar o Naval, porque ele serviu quando fui comandante na Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. Naquela época, a nossa Guarda de São Paulo fez polícia independentemente de estar ou não garantido no texto constitucional. Queremos essa garantia no texto constitucional, porque, se for



aprovada esta PEC, não haverá custo algum nem para os Municípios, nem para os Estados, nem para a União. É só dar poder de polícia às Guardas Municipais para que elas possam ser a Polícia Comunitária. *(Muito bem. Palmas.)* Quem vai salvar a segurança pública deste País é a Polícia Comunitária que as Guardas Municipais fazem.

Quero dizer — logicamente, sei que há até algum P2 por aqui gravando — que não queremos disputar espaço com PM. Tem bandido para eles e bandido para nós; tem bandido para todo mundo. *(Palmas.)*

Já que ontem foi feito um acordo na Casa para que fosse votada a PEC nº 300, dos policiais e bombeiros militares, é hora de engajarmos as nossas forças para também fazer votar a PEC, dando poder de polícia às Guardas Municipais. Ela está muito perto de ser votada. Precisamos fazer essa articulação, que depende muito mais de vocês do que de nós. A parte que tínhamos de fazer, na Casa, já foi feita, está pronta para a pauta, e nós temos que pressionar. Nós temos, naturalmente, um adversário nessa luta toda. Sabemos quem é nosso adversário. Infelizmente, alguns oficiais da PM não querem que a nossa Guarda Municipal tenha poder de polícia. *(Muito bem. Palmas.)* Mas vamos ter que enfrentá-los, porque eles, quando estão na ativa, são contra as Guardas Municipais; quando vão para a Reserva, querem incomodar as nossas Guardas Municipais. *(Muito bem. Palmas.)*

(Manifestação nas galerias. Abaixo os coronéis! Abaixo os coronéis! Abaixo os coronéis!)

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Já que vocês estão falando isso, vamos promover os nossos inspetores e os nossos CDs para comandar as guardas e fazer aquilo que a população espera. A população espera uma polícia comunitária e quem pode fazer polícia comunitária são as Guardas Municipais.

Parabéns! Até a vitória e a luta junto com vocês! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, solicito a V.Exa. e ao Deputado Dr. Talmir que formalizem o requerimento que será votado na Comissão para que possamos marcar uma audiência com o Deputado Michel Temer. Aprovaremos o requerimento na Comissão e pediremos à Mesa Diretora e aos Líderes que determinem prioridade para inclusão na pauta da PEC nº 534. *(Palmas.)*



Vamos encaminhar, Deputado Dr. Talmir, o requerimento a ser apresentado por V.Exa. Com certeza, esse requerimento será aprovado. Nós levaremos ao Presidente Michel Temer a solicitação para que a PEC seja colocada, imediatamente, na pauta de votação da Câmara dos Deputados.

Convido para compor a Mesa dos trabalhos o ilustre Senador Romeu Tuma. *(Palmas.)*

(Manifestação nas galerias. Tuma! Tuma! Tuma! Tuma!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Fará uso da palavra, neste momento, para fazer sua saudação a todas as senhoras e a todos os senhores presentes o Senador Romeu Tuma. *(Palmas.)*

O SR. SENADOR ROMEU TUMA - Bom dia, minhas senhoras e meus senhores, queridos policiais, que tanto têm colaborado com a sociedade, saudações azuis. *(Palmas.)*

Agradeço ao Presidente o convite. Juro por Deus que estou emocionado. Juro mesmo. *(Choro.) (Palmas nas galerias.)*

(Manifestação nas galerias. Tuma! Tuma! Tuma! Tuma!)

O SR. SENADOR ROMEU TUMA - Obrigado.

Eu tenho lutado pela PEC já faz alguns anos. Tenho falado com o Presidente Michel Temer, acho que S.Exa. tem simpatia pela matéria, e os Deputados farão um trabalho para convencê-lo a incluí-la na Ordem do Dia antes das eleições. Nós temos de lutar, porque até agora não vi uma nota negativa aos guardas municipais, aos guardas civis, por parte da sociedade.

Para falar de uma polícia comunitária, é preciso enxergar primeiramente a Guarda Municipal. *(Palmas.)* É ela que vive ao lado do cidadão, daquele que precisa de uma orientação e goza da confiança de quem vem sofrendo com o crescimento da criminalidade. O guarda, o policial sempre está pronto para responder e atender a todas as reivindicações da comunidade. Temos alguns fatos a lamentar: guardas municipais foram mortos pela marginalidade, porque não tiveram condições de se defender. Foi uma luta enorme para alguns de vocês conseguirem andar armados. Onde já se viu um fardado andar sem arma e enfrentar a criminalidade como agora! *(Palmas.)*



Eu só digo uma coisa: neste peito não há covardia e jamais recuará da defesa de vocês. Nós precisamos aprovar a PEC. Criar polícia ou Ministério não está certo. É preciso aprovar matérias que beneficiem quem já está trabalhando com experiência e formação profissional, que são os guardas municipais. *(Palmas.)*

Poderia dar um grito aqui: *“Guarda Municipal sob o meu comando, em sentido, para gritarmos: estaremos juntos para a vitória até o final!”* *(Palmas.)*

(Manifestação nas galerias. Tuma! Tuma! Tuma! Tuma!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - Saúdo o ilustre colega Parlamentar do Estado da Bahia, Deputado Colbert Martins, que também está aqui trazendo o seu apoio a esta luta. *(Palmas.)*

Desejo a todas as senhoras e a todos os senhores um excelente dia de trabalho.

Já combinamos o procedimento que será encaminhado pela Presidência desta Comissão no dia em que marcarmos a reunião com o Presidente Michel Temer. Com certeza convidaremos o Senador Romeu Tuma para lá estar conosco...

O SR. SENADOR ROMEU TUMA - Eu não aceito o convite. Eu quero ir por obrigação pessoal. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Paulo Pimenta) - De imediato, passo a condução dos trabalhos deste seminário ao autor do requerimento, que merece todo o nosso reconhecimento e toda a nossa admiração pela coragem, luta e compromisso com esta causa, o ilustre Deputado pelo Estado de São Paulo, Dr. Talmir. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Talmir) - Bom dia a todos.

No Plenário 2, há um telão, por meio do qual está sendo exibido ao vivo este seminário. Quem quiser um pouco mais de conforto e quiser se sentar pode se dirigir ao Plenário 2.

No período da tarde, abriremos outro plenário para quem quiser acompanhar sentado o seminário. Se alguém tiver interesse em se encaminhar para o Plenário 2, há pessoas, na saída, que podem indicar o caminho. É bem próximo, basta subir a escada e seguir em direção à esquerda. É um plenário grande.

Vou passar a palavra ao Naval, para que faça saudação a todos os senhores. *(Palmas.)*



O SR. MAURÍCIO DOMINGUES DA SILVA (Naval) - Como respondo nos e-mails: *“Meus irmãos e minhas irmãs, guardas municipais de todo o Brasil, saudações azuis-marinhas!”*

Cumprimento o Presidente da Mesa, autor do requerimento, grande companheiro a quem acabei de dizer que a nossa PEC estava morta. Nós nos encontramos no aeroporto, ele deu essa ideia e me ensinou um pouco como funciona a Comissão de Legislação Participativa — CLP. Gostamos da ideia e abraçamos a 1ª Marcha Azul-Marinha a Brasília, em 2009, e agora em 2010 a estamos realizando pela segunda vez, com maior número de participantes. É isso que precisamos mostrar. Às vezes o nosso grito em nossas cidades não chega aonde tem de chegar. É aqui!

Certa vez o Senador Romeu Tuma, que é o nosso patrono na cidade de Cordeirópolis, disse-me: *“Naval, o grito tem de ser dado no Congresso Nacional”*.

Em nome do Deputado Dr. Talmir, quero cumprimentar o Senador Romeu Tuma e os demais Deputados.

Companheiros, primeiramente, quero agradecer-lhes, porque nada disso seria possível e a esperança não seria renovada se os senhores não fizessem o que estão fazendo. Não me refiro apenas ao esforço, mas ao sacrifício de virem até aqui.

Estava na cidade de Aparecida de Goiânia, desde o dia 25, acompanhando, de maneira até rústica, por e-mail e por alguns telefonemas, a luta dos senhores para chegarem até aqui. Não falo por paixão. Quero fazer um apelo, porque sei que ficará registrado. Senador Romeu Tuma, Deputado Dr. Talmir, do jeito que a violência está neste País e do jeito que cresce a criminalidade, com crianças morrendo, não é possível que homens tão inteligentes, Parlamentares idôneos, não consigam ver a possibilidade de aprovar a PEC nº 534 e renovar, não só para as Guardas Municipais, mas para toda a sociedade brasileira, a esperança de que pode, sim, haver segurança pública com as Guardas Municipais.

Muito obrigado, meus irmãos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Talmir) - Convido, de imediato, o Sr. Bismael Batista de Moraes para compor a Mesa. Ele é mestre em Direito Processual pela USP, professor do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, tem especialização da PUC de São Paulo, gestão de políticas, autor de 16 livros.



Ele fará uma palestra sobre Guarda Municipal e Segurança Pública. (*Palmas.*)

Antes de passar a palavra ao Dr. Bismael, convido o Deputado Colbert Martins a fazer uso da palavra.

O SR. SENADOR ROMEU TUMA - Podem ter certeza de que ele vai fazer uma boa palestra. Provavelmente eu não consiga ficar até o final, porque há sessão do Congresso Nacional e temos de votar. Peço licença ao Presidente para tirar uma fotografia com vocês. (*Manifestação das galerias.*)

O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Sr. Presidente, Deputado Dr. Talmir, Senador Romeu Tuma, todos que compõem a Mesa, quero cumprimentá-los com um bom-dia.

Dou boas-vindas a todos que vieram dos municípios. Sejam muito bem-vindos. Vocês estão na Casa do povo. Na hora das dificuldades e dos problemas, apesar das críticas, é aqui que todos podemos ser recebidos, ouvidos e, mais do que sermos ouvidos, transformar isso em lei. Este é o caminho.

Se esta Casa não tiver esse espaço, dificilmente não iremos conseguir dar passo algum, porque ou entra pela Câmara dos Deputados ou não entra por outro canto. A democracia mostra que esta Casa pode ter defeitos, mas o pior dos defeitos que existe aqui é não haver abertura para ouvir. Nós, não. Nós temos abertura para ouvir. Se erramos, e erramos como qualquer um de nós erra aqui, temos capacidade também de propor leis que vão direto ao interesse da sociedade brasileira.

Há muitos amigos da Bahia aqui, muitos da minha cidade, Feira de Santana. Vocês acompanharam ontem, porque o Brasil todo acompanhou, que, na Bahia, um delegado de Polícia foi assassinado enquanto falava pelo rádio, foi um assassinato transmitido: tiros, a mulher, a família gritando desesperada. Isso está hoje em qualquer *site* de notícias. Aliás, quem acompanhou o *Jornal Nacional* ontem e os noticiários de todas as outras emissoras viu o drama que já acontece no Estado da Bahia. Acabei de ser informado que um investigador foi sequestrado em Senhor do Bonfim, no Estado da Bahia. Isso está acontecendo agora porque a criminalidade está matando policiais. Há um enfrentamento duro, muito violento, que, neste momento, precisa ter a participação de muitos dos senhores e das senhoras que, sei, querem fazer parte desse sistema.



Precisamos regularizar, recompor, legalizar todas as forças que temos, e a força municipal precisa deixar de ser o que foi no passado, uma guarda do patrimônio, para se transformar numa guarda do patrimônio maior: a vida de cada um de nós. (*Palmas.*) Não temos nenhuma dificuldade em entender essa questão.

Mas, Deputado Dr. Talmir, precisamos também rapidamente criar, no Brasil, o sistema único de segurança pública, como é o Sistema Único de Saúde. Todos os que trabalham numa área, como eu que sou médico e trabalho, têm de ter situações específicas de um para outro, mas dentro de um mesmo sistema. Não dá para ter situações diferentes, diversos degraus, uns melhores, uns mais ou menos, e outros lá embaixo, segurando apenas as dificuldades.

Portanto, teremos que ter, com os senhores e com as senhoras, a responsabilidade de, reconhecendo o trabalho de cada um e cada uma, colocar isso em lei, para que os Prefeitos respeitem também as decisões tomadas aqui e que lá, no município, elas não sejam contestadas.

Vou concluir porque estamos aqui hoje muito mais para ouvir. Na hora do voto, vamos votar. O meu voto, como os dos Deputados Dr. Talmir, Paulo Pimenta e do Senador Romeu Tuma, será a favor. Não é apenas este compromisso (*palmas*), o voto eu vou dar. Não é isso. O voto é meu compromisso e do Senador Tuma. Eu vou votar. Mas para votar precisamos ter, com a classe, todo o compromisso, escrever regras claras para saber exatamente o que estamos votando, o que estamos fazendo, ter o cuidado de proteger os senhores e as suas famílias. Quem trabalha com segurança pública corre risco de vida. Então, precisamos proteger as famílias, os filhos e as pessoas que aqui estão. Portanto, isso tem de estar previsto também na forma da lei.

Estou sendo muito honesto e sincero, para que possa sair uma lei que, daqui a mais 15 ou 20 anos, orgulhe os que neste momento trabalharam aqui para fazê-la. Quando eu der meu voto a favor, não vai ser apenas um voto, vou responder ao voto de tantos quantos vocês que, neste momento, querem construir um sistema mais justo de segurança pública no Brasil.

Parabéns a todos, contem conosco! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Talmir) - Obrigado, Deputado Colbert Martins.



Pessoal, considerando a necessidade premente de o Senador Romeu Tuma ir ao Senado e, atendendo a esse pedido especial de S.Exa., nós da Mesa e o Deputado Vicentinho vamos tirar uma foto. Logo depois, o Senador vai direto para o plenário do Senado. *(Palmas.)*

Queremos que a maioria de vocês permaneça no local onde estão. Quem estiver com máquina fotográfica pode vir aqui para tirar fotografias. Repito: logo após a foto, o Senador vai para seu compromisso. Continuaremos com a Mesa e passaremos a palavra ao Deputado Vicentinho. *(Pausa prolongada.)*

(Manifestação nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Talmir) - Vamos retomar os trabalhos.

Convido o Prof. Bismael e o Deputado Vicentinho para fazerem a saudação.

No ano passado, fizemos esse movimento tão importante, como o Naval aqui bem disse.

Agradeço imensamente ao Deputado Paulo Pimenta, Presidente desta Comissão. Sabemos que, se o Presidente não quiser, a audiência não é realizada, mesmo considerando que estamos num país democrático.

O Deputado Paulo Pimenta não mediu esforços para que déssemos celeridade e nos adequássemos, da melhor maneira possível, a este plenário, que é o maior do Congresso Nacional.

Agradecemos muito ao Deputado Paulo Pimenta, do PT. S.Exa., realmente, faz com que possamos dizer que, no Congresso Nacional, há Parlamentares que representam, com dignidade, o povo.

Agradeço à Sônia, que está ao meu lado, bem como à Cibele e a todos os funcionários e assessores da CLP por, desde a organização para a primeira marcha, não terem medido esforços para realização deste seminário.

Agradeço ao Senador Romeu Tuma, autor desta PEC, por estar, durante todo o ano, sempre pronto para recepcioná-los em seu gabinete, quando acharem necessário, bem como ao Deputado Arnaldo Faria de Sá, Relator desta PEC.

Hoje, o Maurício Naval, com a liderança que tem, trouxe o Brasil inteiro para cá. Ele é de São Paulo, está partilhado para o mundo inteiro, porque faz com que o Brasil, por meio da Guarda Municipal, seja dignificado, trazendo mais segurança a todos os cidadãos.



Peço ao Maurício que tome assento à Mesa para darmos continuidade aos nossos trabalhos. Teremos o dia inteiro para tirar fotografias. O Senador Romeu Tuma se colocou à disposição para tirar algumas fotos enquanto vai caminhando para o Senado, onde está sendo realizada uma sessão.

Vamos passar, de imediato, a palavra ao Deputado Vicentinho, do PT de São Paulo, para que faça sua saudação inicial, antes da palestra do Prof. Bismael.

Com a palavra o Deputado Vicentinho. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO VICENTINHO - Minhas companheiras e meus companheiros, muito bom dia. Vocês são o nosso orgulho nesta luta que temos defendido nesta Casa.

Saúdo as autoridades presentes, o Dr. Bismael, o querido companheiro Naval, o querido colega e companheiro Deputado Dr. Talmir.

Estive com vocês na primeira marcha. Antes de estar com vocês, já me envolvia diretamente na luta em defesa da GCM de São Bernardo do Campo, tida como exemplo do Brasil, mas lamentavelmente era oca porque seus servidores eram maltratados, humilhados a ponto de o GCM Amintas chegar a fazer uma greve de fome em defesa da dignidade da GCM de São Bernardo. Eles resolveram fazer uma greve por melhores condições de trabalho. Quem comandava a GCM, em todos os níveis, eram membros da Polícia Militar, por intermédio do Cel. Branco. Percebemos que aquilo não tinha nada a ver com o nosso sonho de segurança pública com cidadania. Comecei a me envolver com essa comunidade a ponto de fazer vários pronunciamentos em defesa da GCM.

A GCM participou, por meio de várias lideranças que a defenderam, da Conferência Nacional de Segurança Pública, realizada pelo Governo Federal, que aceitou, entre as 40 prioridades, a GCM como a oitava prioridade no contexto da segurança pública nacional. Isso nos deu condição de fortalecer a nossa luta em defesa da dignidade da GCM do País.

Recebi ontem um *e-mail* de um GCM que dizia: *“Vicentinho, a gente está chateado, não há valorização. Todo mês tem GCM que sai da corporação, procura outros meios de vida”*. Eu lhe respondi com palavras animadoras, como sempre fiz na minha luta em defesa dos trabalhadores do campo, da cidade e da categoria dos metalúrgicos, quando presidi o Sindicato dos Metalúrgicos e a CUT: *“Não*



desanimemos. O que o adversário quer de nós é o desânimo. A primeira coisa que devemos ter para enfrentar qualquer batalha da vida é vontade de vencer. Se temos vontade de vencer, o restante vem atrás e acontece". (Palmas.)

Fizemos vários seminários e audiências na Assembleia Legislativa, a última foi em São Paulo. Por fim, companheirada, conversamos com o companheiro GCM Gilson Menezes, do Conselho Nacional das Guardas Municipais, e com o companheiro Benedito Mariano, Ouvidor da Polícia. Hoje, em São Bernardo, é Secretário de Segurança Urbana. Sabe o que ele fez lá? Acabou com qualquer comando militar da GCM. *(Palmas.)* Hoje aqueles GCMs que, com dignidade, ergueram e cruzaram os braços em luta e em greve, são inspetores, subcomandantes e comandantes da própria GCM, que entende o que é a GCM. *(Palmas.)*

Diante desse fato, companheiros, eles me sugeriram, e assumi com eles um desafio, fazer um trabalho nesta Casa para ganhar cada vez mais apoio para a GCM. Comecei de gabinete em gabinete, resolvi lutar para criar a Frente Parlamentar Pró-Guardas Municipais. Vocês sabem que, pela lei, uma Frente, para ter validade, tem que ter 171 votos. Fomos de gabinete em gabinete. Agradeço ao Deputado Dr. Talmir, um dos membros dessa Frente, e a tantos outros que participaram. Como não sou chegado a 171, no dia do lançamento da Frente, na semana passada, havia 229 assinaturas de Deputados membros da Frente Parlamentar Pró-Guardas Municipais. *(Palmas.)*

No dia do lançamento, para nossa honra, o Presidente em exercício, companheiro Marco Maia, Vice-Presidente da Câmara dos Deputados, foi lá e assinou, perante todos os GCMs, completando assim o número de 230 Deputados que compõem a Frente Parlamentar Pró-Guardas Municipais. Isso significa, companheirada, que eu, vocês, Dr. Talmir, todos já estamos com o pé dentro do Congresso, já estamos comprometendo muita gente. E vai chegar a hora em que nós vamos nos debruçar sobre o sucesso deste trabalho que está sendo feito.

Aqui, pessoal, se não tivermos um bom diálogo com os Deputados de todos os partidos, não conseguimos evoluir.

Eu quero que vocês anotem o meu telefone celular, porque, como os companheiros sabem, fui eleito Presidente da Frente Parlamentar Pró-Guardas



Municipais, na Câmara dos Deputados. Como Presidente dessa Frente, nada melhor do que ter um contato direto com vocês.

De acordo com o Regimento Interno da Frente Parlamentar, a sede é no gabinete do Parlamentar criador e Presidente da Frente. Então, é no meu gabinete. Anotem, por favor, todos os contatos. Quero muito meu companheiro, Deputado Dr. Talmir, com outros parceiros construir esse trabalho juntos.

O meu telefone, quando fico em São Paulo é (11) 8584-1390. Quando estou em Brasília o meu celular é 8179-1390. O telefone do nosso gabinete é (61) 3215-3740. Nosso gabinete está inteiramente à disposição. Vou repetir: o celular de São Paulo é (11) 8584-1390; de Brasília, (61) 8179-1390, e do meu gabinete, sede da Frente Parlamentar Pró-Guardas Municipais, que já conta com 230 assinaturas, é 3215-3740. O nosso *e-mail*: dep.vicentinho@camara.gov.br.

Por que pedi para anotarem o *e-mail*? Porque ao mandarem mensagem para o nosso gabinete, nós vamos mandar para vocês o nome dos 230 Deputados que, nos seus respectivos Estados, assumiram conosco o compromisso de defender a GCM, e vocês vão ver quem ainda não assinou. Há os fundadores, mas outros podem se incorporar. Aí vocês vão cobrar, nos seus Estados: *“Deputado, o senhor não está na GCM. O senhor vem aqui, faz um discurso, mas não está na Frente Parlamentar. Queremos que o senhor participe da Frente. Fale com o Deputado Vicentinho, ou com o Deputado Dr. Talmir, ou com qualquer Deputado que está à frente dessa luta e venha assinar”*. Se conseguirmos 308 assinaturas — não quer dizer que seja necessário os 308 votarem na PEC —, teremos 308 Deputados que assumiram publicamente a defesa da regulamentação da dignidade dos nossos servidores, por conta da importância da GCM no País.

Por fim, quero comunicar-lhes que fiz um estudo profundo sobre projetos a respeito da GCM. Há 35 propostas de emenda à Constituição. Inclusive, se quiserem, eu as mando por *e-mail*. Há emenda contra a GCM, como também há emendas favoráveis, mas que querem manter a GCM de cabeça baixa, humilhada perante a Polícia Militar.

Não é papel da GCM se submeter à Polícia Militar. (*Palmas.*) A Polícia Militar tem o seu papel e o cumpre.



Os senhores sabiam que nem na Constituição, no papel da Polícia Militar, existe como meta a prevenção? Não há. Lamentavelmente, a Polícia Militar é constituída para guerra com o povo, e ali, muitas vezes, acontecem abusos.

Por isso, fico indignado quando acontece um erro com a GCM, em qualquer conflito no Brasil, porque já dizem: *“Está vendo? É a GCM. Não está preparada, nem tem que existir”*. Agora, como acontece na Polícia todos os dias, ninguém diz nada.

Para mim, o verdadeiro papel da GCM é o de polícia comunitária, do trabalho de prevenção, o que não está previsto na Polícia Militar. (*Palmas.*)

Temos feito uma experiência com a GCM de São Bernardo. Pessoal, o nosso povo aceita e respeita o papel da GCM, porque ela dialoga, porque é família, porque vai evitar que um jovem caia numa maldição.

Um dia desses, o GCM Carlos Augusto, Presidente do Sindicato de São Paulo, fez um pronunciamento aqui. Ele disse: *“A minha maior emoção como GCM foi o dia em que eu pude salvar uma mulher que estava em trabalho de parto dentro da nossa viatura”*. Aquilo me emocionou muito. Então, está no nosso DNA.

Isso quer dizer que a GCM não deve ser armada? Deve. Para mim o papel da GCM é muito parecido com o de um personagem que conheço, um grande revolucionário, chamado Che Guevara, que dizia: *“Nós devemos ser duros, sem jamais perder a ternura”*. (*Palmas.*)

O fato de criarmos a Frente Parlamentar Pró-Guardas Municipais resolveu o nosso problema? Claro que não. Aí é que temos de lutar. Mas nós já formamos um grupo. Vamos defender das 35 PECs, a PEC do nosso querido Romeu Tuma. Podem contar com Deputados, como, por exemplo, o companheiro Arnaldo Faria de Sá, Vice-Presidente da Frente Parlamentar, e comigo, na direção da Frente.

Quando eu mandar o *e-mail*, vocês vão ver que há um representante por região. Se continuarmos organizados, vamos fazer como os policiais na luta pela PEC nº 300, à qual sou favorável. Inclusive apresentei um projeto de lei que vai beneficiar a GCM quando for regulamentado. Ele dispõe sobre o direito ao adicional noturno a todos os que trabalham na área de segurança pública — seja Exército, seja Aeronáutica, seja Polícia Militar, seja Polícia Civil, seja a nossa querida Guarda Civil Municipal. (*Palmas.*)



Estão pedindo para encaminhar um repúdio ao Datena. Preciso ver o que é, meu companheiro, a fim de fazermos uma coisa organizada. Não sei o que é exatamente, nem posso falar de algo que não tenha profundo conhecimento. Parece que ele falou uma bobagem muito grande. Então, vamos ver na hora certa. Se for o caso, ao final do seminário, faz-se um documento, da Guarda Civil Municipal do Brasil inteiro, no dia da Marcha Azul-Marinho a Brasília, manifestando esse repúdio, com as nossas assinaturas, com o Deputado na frente, defendendo a dignidade de vocês.

Que Deus abençoe cada um de vocês, que deixaram em casa a mulher, o marido, os filhos e que atuam com tanta dignidade por essa categoria que um dia, pessoal, pelo reconhecimento federal, vai ter que estar instalada em todos os municípios brasileiros, e não é para ser guarda pretoriana de Prefeito, mas para defender com dignidade a sociedade.

Um abraço, pessoal! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Talmir) - Passamos a palavra ao Prof. Bismael, que vai aqui ministrar uma aula magna.

O SR. BISMAEL BATISTA DE MORAES - Meus queridos amigos, companheiros do Azul-Marinho, sinto-me muito honrado de estar aqui nesta reunião com guardas municipais de todo o Brasil. Os senhores sabem que, quando eu falo sobre guarda municipal e sobre segurança, eu me inflamo. Preciso, inclusive, ter muito cuidado, porque já tive até uma isquemia, por causa da emoção.

A verdade é que há 2 motivos pelos quais as guardas municipais, que já existem na Constituição brasileira desde 1988, ainda não conseguiram os objetivos que pretendem. Não conseguiram ainda realizar um trabalho à altura para a sociedade local em razão de 2 inimigos públicos. Um dos inimigos públicos é o desconhecimento efetivo de todos os Chefes do Executivo brasileiro. Praticamente nenhum Prefeito conhece o que seja guarda municipal. Esse é o primeiro detalhe. O segundo detalhe, o segundo ponto negativo é que os senhores têm sempre um inimigo comum, as organizações policiais militares dos Estados. São esses 2 elementos que freiam qualquer iniciativa das guardas municipais.

Como o uso do cachimbo deixa a boca torta, as pessoas se acostumaram mal nesses últimos 40 anos, desde o desaparecimento das guardas civis do Brasil.



Existiam em 16 Estados. Posso falar com muita tranquilidade porque fui guarda civil, fui Classe Distinta da Guarda Civil, por mais de 12 anos, guarda que foi efetivamente extinta na época da ditadura. Estranho, nenhum dos 22 Governadores dos Estados, à época, levantou a voz para defender a guarda municipal, a guarda civil do Estado.

Com esse silêncio, naquela oportunidade, foram cassados os direitos políticos de mais de 10 mil guardas que estavam na hierarquia como Terceira e Quarta Classes, que correspondiam a cabo e soldado. Nas Forças Armadas, como soldado e cabo não votavam nem eram votados, os militares, ao assumirem as guardas municipais, continuaram. Agora, os guardas de Terceira e Quarta Classes tiveram que recolher os seus títulos de eleitor, perderam os seus direitos políticos, sem que tivessem praticado crime algum. A ditadura acabou com a guarda civil de 16 Estados, sob o silêncio dos 16 Governadores e dos seus Secretários de Segurança, de Justiça, homens formados. O Ministério Público não moveu uma palha em defesa das guardas civis do Brasil.

Com essa verdadeira vergonha nacional, desapareceram as guardas que faziam o policiamento nas ruas. As Polícias Militares, por meio de um decreto-lei, queriam a exclusividade do policiamento. Só que, para haver exclusividade do policiamento, é preciso que o indivíduo saiba o que está fazendo. Passou-se o tempo. Em 1986, 2 anos antes de serem instituídas novamente as guardas municipais, o então Prefeito Jânio Quadros, ex-Governador de Estado e ex-Presidente, criou a Guarda Civil Metropolitana de São Paulo. Os senhores não imaginam a gritaria que foi feita em relação a esse ato do Prefeito Municipal.

Quando veio a Constituinte, em 1987 e 1988, a pressão contra a criação das guardas municipais foi extraordinária. Mas sua criação ficou prevista, na Constituição, no Capítulo da Segurança Pública.

Eu quero apenas dizer algo antes de tocar especificamente no ponto nevrálgico. Sei que muitos dos senhores vão ficar efetivamente revoltados. Eu tenho aqui comigo a primeira edição da Constituição de 1988. Eu acompanhei o processo de elaboração da Constituição de 1988.

É claro que sou mais antigo do que os senhores, tenho 74 anos — quem tem 50 anos agora nem sabe o que era a guarda. Há muitos doutores no Brasil que



jamais ouviram falar de guarda. Eles acham que a guarda municipal é uma coisa insignificante. Por quê? Por falta de conhecimento.

Na Constituição de 1988, os chamados partidos progressistas estabeleceram, o que não havia nas Constituições anteriores, que os servidores públicos deveriam constar de capítulo próprio. Não eram funcionários, não eram barnabés, eram servidores públicos. Então foram criados o capítulo dos servidores públicos civis e o capítulo dos servidores públicos militares. Os senhores não conhecem esse episódio, mas a Emenda Constitucional nº 18, cuja proposta foi mandada para o Congresso em 1996, foi aprovada em 1998.

Militares do Exército, da Marinha, da Aeronáutica e das Polícias Militares criticavam acerbamente por escrito essa questão. Alegavam que erraram os Constituintes ao colocarem os militares como servidores. A intenção dos partidos progressistas era de que, sempre que alguém se lembrasse daquele que trabalha para a União, para o Estado ou para o Município, soubesse que ele é um servidor público, servidor do Estado, servidor do órgão público, não uma fantasia.

Eu imagino até que isso não foi lido corretamente. Passou pela Comissão de Constituição e Justiça, pela Comissão de Finanças, pela Comissão de Redação. A referida Emenda nº 18, que hoje faz parte da Constituição, estabeleceu que os policiais militares não são servidores públicos dos Estados, são militares dos Estados. Coisa que nem a época de Getúlio nem a ditadura mais recente tiveram a ousadia de fazer. Constitucionalmente, os policiais militares não são servidores públicos dos Estados, são militares dos Estados.

Eu tenho aqui o novo texto da Constituição. Nesta anterior, eles eram servidores públicos militares. Foram os partidos progressistas que agiram. Hoje, pela Emenda Constitucional nº 18, cuja proposta foi assinada por 8 Ministros do Presidente Fernando Henrique Cardoso, *“os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados”*. Vejam que os Estados passaram a ter Exércitos, constitucionalmente. Não é invenção, não é artigo, não é crítica de jornalista! Está na Constituição.



Trata-se de uma polícia municipal nova, efetivamente. Não tínhamos, até 1988, constitucionalmente, essa entidade, esse ente, que é o município. Eu vou ler para os senhores artigo da Constituição de 1946:

*“Art. 1º - Os Estados Unidos do Brasil mantêm, sob o regime representativo, a Federação e a República.
(...)”*

§ 1º - A União compreende, além dos Estados, o Distrito Federal (...)”.

A Constituição de 1967, com a Emenda nº 1, de 1969, na época da ditadura, estabelecia:

“Art. 1º - O Brasil é uma República Federativa, constituída sob o regime representativo, pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”.

Município não existia. Há cerca de 6 mil municípios no Brasil. Não existia.

A Constituição de 1988, sabiamente, mais ao lado do cidadão, estabeleceu o seguinte:

“Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito”.

Portanto, a guarda municipal nasceu com os municípios, na Constituição. Os Prefeitos, infelizmente, 90% deles, não sabem disso. A guarda está no Capítulo da Segurança Pública. Ela não está em um capítulo qualquer.

Então, os 27 Comandantes-Gerais da Polícia Militar no Brasil — não foi um tenente-coronel, um major, um capitão, não foi um sargento, foram os 27 Comandantes-Gerais — apresentaram uma proposta de emenda à Constituição, estabelecendo seus critérios a respeito do que é segurança, do que é ostensivo, etc., estabelecendo que as guardas municipais deveriam ficar no Capítulo dos Municípios. Por quê? Eles diziam que os guardas municipais são vigilantes patrimoniais.



Às vezes, quando leio isso, que está nessa emenda, cuja proposta foi apresentada pelos 27 Comandantes-Gerais das Polícias Militares, tenho vontade de falar um palavrão. É simplesmente absurdo! O guarda municipal é um servidor público municipal. Qualquer analfabeto em Direito sabe disso. Entretanto, 27 Comandantes-Gerais mandaram para a Câmara dos Deputados uma proposta de emenda à Constituição para que se retirassem as guardas municipais do Capítulo da Segurança Pública e as colocassem no Capítulo dos Municípios.

Com isso, eles esqueceram que a Constituição estabelece os entes. Somos uma democracia trina: temos a União, os Estados e, hoje, os Municípios, cada um com competências estabelecidas na Constituição. Essas competências não têm que ser dadas por nenhuma corporação, civil ou militar, por nenhum Poder. Não é o Poder Judiciário que vai estabelecer isso. A Constituição, a Lei das Leis, tem que ser respeitada. A emenda contra os guardas municipais veio da cúpula do Conselho Nacional das Polícias Militares.

Agora, é estranho que os Prefeitos, por ignorância, com I maiúsculo, sempre tenham colocado nas guardas municipais, em regra — há alguns casos excepcionais —, oficiais das Polícias Militares. É como se o cabrito fosse colocado para tomar conta da horta. É um absurdo! Não se está nesse momento pensando na sociedade, mas na corporação, no *status*. Há alguns municípios que assinam inclusive convênios para que as guardas municipais possam auxiliar a Polícia Militar.

Há algo mais grave ainda. O Código de Trânsito Brasileiro, que os senhores conhecem, é de 1997. No art. 24, inciso IV, os senhores encontram que o serviço de trânsito é de exclusividade dos municípios. A Constituição Federal, no § 8º do art. 144, diz que as guardas municipais são destinadas a cuidar de bens, serviços e instalações. Qual é o serviço que está à vista de todos, que pode dar efetivamente prestígio, como pode dar também alguns esbarrões, alguns senões? É o trânsito. Todo cidadão conhece o serviço de trânsito. O Presidente da República não pode mandar que o Prefeito mude uma placa de trânsito na rua. O Governador também não pode fazer isso. Entretanto, todos os Prefeitos, sem exceção, querem tirar essa competência do município, que é natural do policial do município, e passá-la para a Polícia Militar, sendo que não existe isso em lei nenhuma. Isso é uma invenção.



Falou aqui o Deputado Vicentinho. Está correto. Qualquer pessoa — não precisa ser pesquisador, não precisa ser jurista, basta ser um leitor — pode verificar que a Constituição Federal não estabeleceu para os Estados a responsabilidade pela prevenção criminal, que é o remédio para toda a segurança. Sem prevenção criminal, temos que correr do prejuízo, às vezes sem possibilidade de contornar a situação. Já houve prejuízos morais, materiais, vidas já foram ceifadas.

Por que a Constituição de 1988 estabeleceu para as Polícias Militares o caráter ostensivo? Porque às Polícias Militares incumbe a polícia ostensiva. Na verdade, o texto nem está correto: deveria ser policiamento ostensivo, não polícia ostensiva. E ostensivo não é a mesma coisa que preventivo. Ostensivo é o que está à mostra. Os senhores estão ostensivamente uniformizados; eu estou ostensivamente à paisana. Se alguém estiver nu, está ostensivamente nu. Qualquer pessoa que saiba o resultado de 2 mais 2, que tenha curso básico, sabe a diferença entre ostensivo e preventivo.

Perguntamos por que não foi aceito que se inserisse na Constituição que incumbe às Polícias Militares o policiamento preventivo e ostensivo. Seriam juntados estes 2 adjetivos, preventivo e ostensivo. Não basta o caráter ostensivo. Qualquer dos senhores pode estar em uma praça, lendo um jornal, estar ostensivamente à mostra, mas não está fazendo a segurança de ninguém. Isso é 2 mais 2. Todo jurista e, fundamentalmente, os legisladores deveriam conhecer isso de cor e salteado. Ostensivo não é preventivo. Uma banda de música que está tocando em uma praça está ostensivamente à mostra, mas não está propiciando segurança para os cidadãos. Isso é constitucional.

A Constituição não exigiu dos Estados que realizassem ações de prevenção. No texto constitucional, estão previstas as guardas municipais, que são a polícia do município e tem uma responsabilidade com aquele que merece o melhor serviço público, que é o munícipe. Ninguém mora no Estado, ninguém mora na União, todos nascemos, somos criados e morremos no município, onde o serviço público deve ser perfeito.

Recentemente, falando para os guardas, eu disse que eu gostaria que, nesse nosso contato, estivessem presentes os cerca de 6 mil Prefeitos do Brasil e mais de



20 mil Vereadores brasileiros, para que ouvissem. Efetivamente, são direcionados pelo oficial da Polícia Militar que estiver ao lado deles.

Vou mencionar novamente — talvez alguns dos senhores não o conheçam — um fato de que sou testemunha. O Dr. Paulo Feitosa, que foi Delegado-Geral de Polícia do Estado da Paraíba, criou, em 1992, a Guarda Municipal da cidade de Campina Grande. É uma cidade grande, é a segunda cidade do Estado da Paraíba. Fui, inclusive, convidado, com algumas outras pessoas, para falar num encontro, para que a Guarda Municipal ficasse conhecida.

O que fez o Prefeito seguinte? Como a Guarda Municipal de Campina Grande tinha sido criada por decreto, a primeira coisa que ele fez — não vou dizer o nome do Prefeito porque foi, agora na qualidade de Governador, cassado recentemente — foi, a pedido do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, extinguir a guarda municipal que tinha sido criada em Campina Grande.

O que eu falei para os senhores? Primeiro, falta de conhecimento. Segundo, o interesse, por baixo do pano, de pessoas que não pensam na sociedade, pensam na sua corporação. Eu não suporto falar de Polícia Civil, Polícia Militar, Guarda. Eu não falo efetivamente em relação àquelas pessoas. Falo em relação à sociedade. A sociedade tem que ser mais bem servida. Quem melhor pode servir a sociedade do que aqueles guardas do município?

Fiz então uma crítica muito grande. Parece que o pessoal está se mexendo agora. Fala-se em bens, serviços e instalações. Nenhum professor de Direito Constitucional no Brasil, nenhum dos grandes professores de Recife, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, levantou uma linha sobre essas 3 expressões. No tocante aos bens, estão contemplados no Código Civil. Qualquer jurista de meia-tigela sabe disso. Ninguém considerou essa questão porque, se for colocado o termo “bens”, o guarda municipal será responsável pelas ruas, praças, avenidas, praias. Sendo assim, ninguém pode pôr o pé, o guarda é o responsável. Essa é a realidade. *(Palmas.)*

Se conhecessem também o significado do que é serviço, saberiam que um serviço que dá um destaque extraordinário para uma administração é o de trânsito. E 90% dos Prefeitos não o colocam sob responsabilidade das guardas municipais. Entretanto, fazem convênio com as Polícias Militares para que autuem e multem. E



estão pagando, gastando com veículos. É um convênio dispendioso. No caso de São Paulo, existe até um percentual por mês. O soldado que trabalha no trânsito da Capital de São Paulo hoje ganha mais do que o soldado que trabalha no policiamento de rua, comum.

São coisas absurdas que estão acontecendo. Secretários auxiliam Prefeitos, sem que saibam nada do que é direito, porque eles se acostumaram que polícia é a Polícia Militar. Nem se lembram que o policial militar não é mais servidor do Estado.

Aliás, eu pesquisei. Não consta, em nenhum manual de Direito, em qualquer parte da Terra, que aquela pessoa que trabalhe para o órgão público não seja servidor público. As Forças Armadas e as Polícias Militares exigiram. E, no Governo Fernando Henrique, essa Emenda nº 18 transformou os servidores públicos militares em militares *stricto sensu*.

Nem a ditadura... Eu tive contato pessoal com o primeiro General Presidente, Castelo Branco. Ele foi à guerra, como tenente-coronel. Quando visitou São Paulo pela primeira vez como Presidente, pediu para ser recebido na, à época, Diretoria-Geral da Guarda Civil de São Paulo.

Há um livro intitulado *A FEB pelo seu Comandante*, escrito pelo General Mascarenhas de Moraes. Não vão dizer que ele contaria mentira. Ele escolheu, na época de ir para a última guerra mundial, 80 policiais. Ele não os pegou de nenhuma Polícia Militar do Brasil, nem de São Paulo, nem do Rio. Ele pegou 80 guardas civis de São Paulo e os transformou em policiais. Eles foram os policiais que cuidaram das estradas por onde passava o V Exército americano na Segunda Guerra Mundial. Dois guardas morreram.

Recentemente, enviei uma carta para a editora do Exército, a Exército Editora. Eles fizeram a última edição desse livro, e se diz que morreram na Itália policiais militares. Foram guardas civis que morreram na Itália. (*Palmas.*)

Então, há muita covardia. Indivíduos se aproveitam de sua posição. E se acha que eles sabem tudo. Se um professor de Direito Constitucional nega essa realidade das guardas municipais, imaginem um oficial.

O doloroso é que o Prefeito, quando quer tomar conhecimento de uma questão de segurança, busca primeiramente o oficial que está ao seu lado. Nos Estados Unidos, por exemplo, o policiamento municipal é de responsabilidade do



Prefeito. Policiamento de rua é do Prefeito, não do Governador. Na Espanha, é a polícia local também. Portanto, a responsabilidade é daquele administrador que está mais em contato com a sociedade.

Aqui não temos uma legislação como a que existe nesses países. A legislação brasileira é nacional. A legislação penal, a legislação processual valem em São Paulo, valem em Tocantins, valem no Amapá.

O Prefeito pode ser de uma capital como São Paulo, com 11 milhões de habitantes, como pode ser de uma cidade pequena, que tenha 5 mil, 6 mil habitantes. O Prefeito é autoridade máxima do Executivo local. Mesmo com sua condição de chefe máximo do Executivo, não pode dar ordem para um soldado. Para pedir alguma medida qualquer, tem que falar com o oficial, para que faça um trabalho. Só depois é que o Prefeito terá seu pedido atendido. Ele não pode dar ordens ao soldado. E a guarda municipal é aquela guarda que está em contato mais imediato com a Prefeitura.

Chamo a atenção também para outro detalhe. Hoje há uma responsabilidade que é colocada muito sobre os ombros da Polícia. Talvez os senhores não tenham lido sobre isso. A Polícia, em todas as partes da Terra, é órgão de terceiro escalão. Vejam que a Constituição Federal, no art. 144, estabelece que segurança pública é dever do Estado. Se é dever do Estado, todos os órgãos — nosso Estado é democrático, é formado por 3 Poderes —, todos os Poderes do Estado têm que promover segurança, sob pena de a Constituição nada valer. Mas ninguém levantou isso, nenhum constitucionalista toca nesse assunto.

Ela estabelece que segurança pública é dever do Estado e menciona os seguintes órgãos: Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ferroviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares. Somente lá no § 8º diz que os municípios poderão criar guardas municipais. Assim está dito que órgão de terceiro escalão cuidará dos bens maiores da sociedade: vida, honra, liberdade, segurança, patrimônio. São os bens principais da sociedade, tratados por órgão sem independência, sem garantias.

Vejam que se continua em silêncio. A Constituição é moderna, é a Constituição cidadã, mas pensa pouco no cidadão. Sabemos por que isso aconteceu. Aconteceu porque havia esses elementos misteriosos ao redor,



preparando a segurança para o seu patrimônio, para o seu quintal, fazendo aquilo efetivamente de modo corporativo.

Certa vez escrevi um artigo para a *Revista dos Tribunais*, em que eu aleguei o que está expresso no art. 29: à Prefeitura cabem os serviços de interesse social. Segurança pública não é de interesse social? Essa é uma pergunta que qualquer jurista pode fazer. Claro que é, porque ninguém pode viver temeroso, ninguém pode viver com medo do crime. Nesse caso, o Prefeito pode, mesmo antes de sair lei federal, pode também, de acordo com a Constituição, colocar necessidades que não foram abrangidas ainda pela legislação federal ou estadual. Portanto, o município pode fazer complementação da legislação federal ou estadual.

O Prefeito, enquanto não houver lei, mas tendo em vista o interesse maior da coletividade local, estabelece que os guardas municipais podem realizar o trabalho de segurança sempre que não houver policial militar presente. E eles nunca estão presentes. Isso foi uma sugestão. Agora eu acho diferente, acho que a guarda municipal efetivamente é a polícia do município e não pode se envergonhar. Nenhum militar é superior às guardas municipais; nenhum, efetivamente.

Eu fui guarda. Os senhores têm hoje como argumento fundamental: qual é o momento mais grave para o militar? É o momento de guerra. Perguntem a qualquer oficial das Forças Armadas, a qualquer oficial das Polícias Militares quais foram os policiais escolhidos pelo General João Batista Mascarenhas de Moraes para ir para a Campanha da Itália. Foram 80 guardas da Guarda Civil de São Paulo. Isso está no manual do guarda civil. Na história da Polícia Civil de São Paulo, consta o ofício do General Mascarenhas de Moraes em que agradece ao então interventor federal em São Paulo, Ademar de Barros, que depois se tornou Governador, a presteza daqueles guardas, daqueles policiais.

Entretanto, nessa nova edição do livro *A FEB pelo seu Comandante*, da Exército Editora, não sei se de propósito, foi dito que quem morreu na Itália, dos referidos policiais, foram policiais militares. Eles estavam naquele momento executando uma atribuição de policial militar de trânsito. Mas quem morreu no campo de batalha não foi nenhum policial militar do Brasil, foram 2 guardas civis, daqueles 80 que foram mandados para a Itália. (*Palmas.*)



Meus amigos, eu me inflamo demais. Quero agradecer a oportunidade de estar com os senhores aqui.

Existem muitos buracos na Constituição, muitos buracos em leis federais, e ainda existem corporações trabalhando com os decretos-leis, da época da ditadura. A vigilância privada foi criada por um decreto assinado pelos 3 oficiais, na época da morte do Presidente Costa e Silva. Nesse período, o Brasil foi governado por um triunvirato. Quem é mais antigo sabe disso. Eles assinaram um decreto, criando a vigilância privada e dando a essa vigilância privada de bancos o *status* de policial. Está lá no decreto-lei. São absurdos dessa natureza que ninguém verifica, ninguém viu.

Eu acredito que a polícia municipal é a Guarda Municipal, não importa onde ela esteja. Não pode envergonhar-se do que faz. Ela realiza um trabalho de manter contato com o cidadão, de dar um bom dia, de ajudar o menor a atravessar a rua, de evitar o crime. E pode fazê-lo em todo o município, nas praças, avenidas, praias, porque assim está no Código Civil de 2002. Trata-se de bens públicos. Ninguém quis que se defendesse bem público, nunca, porque senão as guardas municipais passariam a ser a principal polícia do Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas prolongadas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Talmir) - Vocês fizeram uma salva de palmas para o Prof. Bismael. E eu gostaria de parabenizá-lo mais uma vez. Ele cumpriu rigorosamente o combinado: falar durante meia hora. A previsão era de que ele falasse por 1 hora, mas, por conta do atraso, que é comum, por conta da mobilização que vocês fizeram, ele se deteve e falou durante meia hora.

Assumi um compromisso com ele. No período da tarde, as falas das pessoas que ocuparem a tribuna serão de apenas 3 minutos. E ele vai ter a liberdade de acenar para mim quando quiser fazer algum comentário ou se manifestar. Uma pessoa competente como ele deveria ser chamada pelo Brasil afora para falar para vocês nos locais em que trabalham, para o segmento organizado de vocês.

Está sentado à mesa o Deputado Nelson Marquezelli, da Mesa Diretora da Casa. Uma salva de palmas para o Deputado! (*Palmas.*)

Vou chamar agora o Deputado Lincoln Portela para fazer parte da Mesa conosco. (*Palmas prolongadas.*)



Já está se dirigindo à tribuna o Deputado Nelson Marquezelli, que vai falar para vocês durante 2 minutos. Logo em seguida, o Deputado Lincoln Portela vai fazer uso da palavra. Antes da manifestação do Deputado Marquezelli, o Deputado Vicentinho fará um convite. Ele vai se pronunciar no Grande Expediente, no plenário da Câmara dos Deputados.

Com a palavra o Deputado Vicentinho.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO - Meus companheiros, vocês sabem que os Deputados aqui têm direito à fala em determinados momentos: têm direito a falar 1 minuto no pinga-fogo; têm direito a falar 5 minutos no Pequeno Expediente, quando se inscreve; têm direito a falar 3 minutos para defender tese; têm direito a falar 25 minutos no Grande Expediente. Nesse período, o Deputado é sorteado. Por coincidência, fui sorteado para falar hoje no Grande Expediente, por 25 minutos. *(Palmas.)*

O que eu quero é convidar vocês para ocuparem as galerias do plenário. Estar aqui é bom, mas é muito bom também estar nas galerias do plenário, com transmissão ao vivo pela *TV Câmara*, pela *Rádio Câmara*. O Brasil inteiro sabe que vocês estão aqui. *(Palmas.)*

Se vocês concordarem, vou agora à Mesa Diretora, estando presente o companheiro Deputado Nelson Marquezelli, pedir esse apoio, para garantir que vocês ocupem as galerias, às 15h, na hora em que vou falar.

Abordarei vários temas, mas já está prevista uma fala sobre vocês. O Deputado Dr. Talmir pode fazer um aparte. Seria um momento que vale ouro para o Brasil. O importante é chamar a atenção da sociedade.

Então, até as 15h, pessoal! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Talmir) - Com a palavra o Deputado Nelson Marquezelli.

O SR. DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI - Quando me elegi Deputado Federal, há 5 mandatos, disputei, 2 meses depois de estar aqui, a Liderança com Gastoni Righi. Ganhei por 1 voto e fui ser Líder do PTB. Após 1 semana na Liderança, recebi a visita do saudoso Deputado Federal Ulysses Guimarães. Ele era de Rio Claro, uma cidade próxima a minha, Pirassununga. Eu era cabo eleitoral dele, eu trabalhava para arrumar votos para Ulysses Guimarães. De repente, virei



colega dele aqui. Ele chegou para mim e disse: “*Marquezelli, quero falar um negócio para você. Anote aí, porque isso é muito importante. Quando você for falar, fale de pé, para ser visto; fale alto, para ser ouvido; e fale bem pouco, para ser aplaudido*”. Isso aprendi com ele. Sendo assim, minha fala vai ser menor que a do Deputado Vicentinho. Vou falar bem pouco.

Eu acho que os nossos candidatos a Presidente da República não perceberam que, com relação ao problema da segurança no Brasil, se atenderem as reivindicações da sociedade brasileira e derem às guardas municipais poder de polícia, condições de hierarquia, de policiamento municipal, de atendimento às pessoas que moram no município, vão resolver mais de 70% dos problemas relacionados à segurança. *(Palmas.)*

Esse é o ovo de Colombo. Trata-se de policiamento feito por pessoas que moram no município, conhecem as famílias, conhecem a cidade, conhecem o bairro, conhecem o avô do indivíduo. Esse é o policiamento que não tem preço, vem de graça para a segurança.

Tenho defendido isso na Mesa da Casa. Falei isso com o Presidente Michel Temer várias vezes. Menciono a instalação da Frente Parlamentar. Quero parabenizar o Deputado Dr. Talmir, o Deputado Vicentinho e todos aqueles que estão trabalhando para que a Frente Parlamentar das Guardas Municipais possa ter uma estrutura política nesta Casa e fazer aquilo que é reivindicado não por vocês, mas pela população que vive nos municípios. *(Palmas.)*

Quando apresento emendas ao Orçamento para alocar recursos para os Municípios de Leme, Araras, Pirassununga, Porto, Descalvado — a minha região —, para compra de viaturas, motos, a fim de equipar a guarda municipal, não é o funcionário, o guarda municipal que vem parabenizar-me. É a população, é o povo, é o eleitor, porque sente, com isso, a proteção, a possibilidade de ter segurança para a sua família, para a sua casa, para a sua cidade. *(Palmas.)*

Por isso, na Mesa, vocês têm um voto e, na Casa, vocês têm o meu apoio e o dos meus seguidores. Contem comigo!

Parabéns! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Talmir) - Percebam como isso é muito importante. O Deputado Nelson Marquezelli, como membro da Mesa Diretora, está



aqui hoje representando o Presidente Michel Temer. Mais uma vez peço uma salva de palmas para o Deputado Nelson Marquezelli. *(Palmas.)*

Obrigado.

Vamos pedir agora ao Deputado Lincoln Portela que faça uso da palavra. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO LINCOLN PORTELA - Na pessoa do Presidente Dr. Talmir, saúdo toda a Mesa.

Faço uma saudação a todos vocês do auditório e uma saudação especial a Pedro Ivo Bueno, guarda municipal e Diretor do SINDGUARDAS do nosso Estado, Minas Gerais. Faço minha saudação aos 250 mineiros que vieram em peso para cá. Parabéns a vocês todos! *(Palmas.)*

Vocês estão começando a se relacionar com esta Casa agora. Esta Casa tem ritos que são comuns a ela, tem comportamentos e costumes que são a ela comuns. Tem o Regimento. É bom vocês virem aqui hoje. Esse convite do Deputado Vicentinho para que ocupem as galerias foi de fundamental importância para o relacionamento. Relacionamento é a moeda mais cara que existe no mundo de hoje. É importante nos relacionarmos, interagirmos com o Congresso Nacional, interagirmos com a Câmara dos Deputados. É importante que vocês possam interagir com os Deputados aqui presentes e com os Deputados com que, por certo, trarão conhecimentos e relacionamentos. Então, a participação de vocês aqui é de fundamental importância.

Quero deixar apenas uma palavra para vocês. Alguém escreveu uma vez assim: *“Paciência e tempo dão mais resultado do que força e raiva”*. Paciência e tempo dão mais resultado do que força e raiva. Deve-se agir pacientemente, e com rapidez, mas sem pressa. É importante separar pressa de rapidez, porque já disse alguém que a pressa é inimiga da perfeição. Mas a rapidez bem coordenada é amiga da perfeição. Sem pressa, mas com a devida rapidez, com a devida paciência, vamos levar a PEC nº 534 à aprovação, assim como nesta Casa estamos levando outras PECs sobre segurança pública.

Começamos a batalha. Já me comprometo, como 1º Vice-Líder do meu partido, como alguém que se comprometeu com a PEC nº 300, do princípio ao fim; como alguém que está comprometido com a PEC nº 308 e outras PECs sobre



segurança pública, como a PEC nº 549, da Polícia Civil. Também visto a camisa, com os meus 44 Deputados do Partido da República, para que possamos resolver esta questão com competência, com coerência, para que assim as guardas municipais de todo o nosso Brasil tenham o devido reconhecimento e respeito e possam, assim, respaldadas completamente por lei, realizar o seu trabalho, para o bem da nossa população, para o bem dos meus filhos, da minha família, para o meu bem e, claro, para o bem da segurança pública de todo o Brasil.

Parabéns a todos vocês! Que vocês possam prosseguir! *(Palmas.)*

Entendam só mais uma palavra. O tempo da política às vezes não é o nosso tempo. Foi aquilo que disse a vocês. Temos Regimento Interno, Colégio de Líderes, temos o Governo com seus interesses. Que saibamos encontrar o tempo certo para resolvermos esta questão! Se Deus quiser, até o fim do ano, queremos resolver esta questão, para entrarmos no ano de 2011 de cabeça erguida, como vencedores ou, como dizem outros, mais que vencedores.

Um grande abraço a vocês!

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Talmir) - Muito bem, pessoal, que maravilha! O Deputado Lincoln Portela é um grande parceiro no dia a dia. É uma alma grandiosa. Podem contar com S.Exa. lá no Estado de Minas Gerais.

Vamos ouvir agora o Deputado Carlos Sampaio, Promotor de Justiça, ex-Secretário de Segurança de Campinas e autor da lei que criou a Guarda Municipal de Campinas. Vejam que maravilha, pessoal!

Com a palavra o Deputado Carlos Sampaio.

O SR. DEPUTADO VICENTINHO - E S.Exa. é a favor das 40 horas semanais. *(Palmas.)*

O SR. DEPUTADO CARLOS SAMPAIO - Quero cumprimentar o Presidente Dr. Talmir por esta excelente iniciativa. Sou um apaixonado, literalmente, pelas guardas municipais. Cumprimento o nosso Deputado Vicentinho, de tantas lutas juntos, que preside a Frente Parlamentar das Guardas Municipais. Cumprimento o Deputado Lincoln e todas as outras pessoas que estão aqui, como o CD Naval, de São Paulo.



Essa luta de vocês é uma luta nossa. Se antes era uma luta das guardas municipais, hoje é uma luta incorporada e encampada por Deputados Federais que acreditam na PEC nº 534, que lutam pela sua aprovação. Eu e tantos outros colegas fizemos pedidos de urgência para que a matéria entrasse em pauta. O que se quer é aquilo que, a meu ver, nem precisaria estar na Constituição. Em que sentido? Já é uma garantia de vocês.

Tenho participado, Presidente Dr. Talmir. Não tenho nenhuma vergonha de dizer isso, porque fui a Poços de Caldas, à Paraíba, ao Rio Grande do Sul, onde participei de vários embates com colegas Promotores que pensam de forma equivocada, no sentido de que o guarda municipal não tem direito a uma série de coisas que acho que a própria Constituição já lhes garante. A PEC nº 534 vem para confirmar aquilo que já é um direito de vocês.

Dizem-me que o guarda municipal não pode prender em flagrante. A Constituição Federal diz, Presidente Dr. Talmir, que qualquer cidadão pode prender em flagrante. Como é que um guarda municipal não pode prender em flagrante? (*Palmas.*) É da essência da função dele.

Dizem-me que os guardas não podem fazer a vigilância das nossas ruas porque só podem cuidar dos próprios públicos. O que é um próprio público? É um bem público. A rua é o quê? É um bem público. E os guardas municipais devem, sim, ocupar as ruas do município. (*Palmas.*) Está na lei. Não entendo por que colegas promotores, colegas juízes, autoridades militares, autoridades da Polícia Civil, em vez de pensarem na integração, no papel fundamental do guarda municipal, a fim de que todos juntos cuidem da segurança, ficam se contrapondo a direitos que, a meu ver, são inerentes ao guarda municipal.

Andar armado, por exemplo. Quando apresentei o projeto que virou lei no Município de Campinas — essa lei depois foi implementada, com a criação da guarda, através do Dr. Ruyrillo, à época Secretário de Segurança —, coloquei lá que o guarda municipal tinha que estar armado, e fui questionado.

Quando fui questionado, falei para aquele Vereador: *“Se o seu filho for um guarda municipal e estiver na porta de uma escola, à noite, num bairro onde existem traficantes, você gostaria que eu deixasse esse seu filho com um cassetete na mão, ou ele teria que ter minimamente um armamento para poder se contrapor a*



traficantes que estão naquele bairro, que convivem naquela escola e estão tirando o direito à vida daqueles alunos?” É um direito a utilização da arma.

Busca pessoal. O guarda municipal não pode fazer busca pessoal. Quem disse que não pode fazer busca pessoal, se ele está cuidando de um bem público, seja um prédio, seja uma rua, e ele tem uma desconfiança? Se ele desconfia que um traficante vai entrar numa escola, por exemplo, ele não pode fazer a busca pessoal? Não deve entrar naquele recinto público? Não deve agir se tem dúvida de que alguém está caminhando armado na rua, que é pública? Fazer busca pessoal, utilizar arma, andar e fazer a fiscalização nas ruas de todos os municípios são direitos inerentes à atividade do guarda municipal. Vou defender essa idéia na Câmara Federal, junto à Promotoria, ao Judiciário e, se precisar, junto ao Supremo Tribunal Federal. É um direito de vocês que se vai materializar na PEC 534. Vamos defendê-la com unhas e dentes.

Muito obrigado a todos. (*Palmas prolongadas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Talmir) - Pessoal, vocês estão de parabéns pelo comportamento, pela disciplina. Sob a sua liderança, Naval, esse pessoal vai longe. (*Palmas.*)

Pessoal, agora vamos nos organizar para o intervalo do almoço. Conversei com a Sônia e fui informado de que o bandejão está aberto. Você poderia explicar para o pessoal onde está localizado o bandejão?

A SRA. APRESENTADORA (Sônia Hypolito) - Acho que a maioria de vocês já esteve aqui no ano passado e sabe o caminho. Subindo a escadaria, virem à esquerda. No final do corredor, tem um *hall*. Depois do *hall* tem o restaurante, onde se paga por quilo. No subsolo tem um segundo restaurante, também por quilo. É um pouco mais caro porque nele é servido churrasco. Os preços são variados. Quem estiver mais abonado, no 10º andar do Anexo IV tem um restaurante executivo pelo preço de 30 reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dr. Talmir) - Antes de vocês saírem do recinto, quero informá-los que vamos iniciar os trabalhos impreterivelmente às 14h. O pessoal da Comissão sabe muito bem que quando estou na coordenação dos trabalhos começo mesmo no horário. Portanto, peço a vocês e também aos que estiverem nos outros plenários que venham para cá entre às 13h30min e 14h,



porque juntamente com o Naval e com o Prof. Bismael vamos interagir com as pessoas que se vão pronunciar na tribuna.

Teremos um trabalho que vai até por volta das 16h30min. Será um momento de estratégia de ação e de trabalho muito importante.

Então, de uma maneira organizada, vamos para o almoço e retornaremos para iniciarmos às 14h em ponto.

Um abraço para vocês.

Obrigado.